



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 18.840, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº. 9291/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o “**Crédito Suplementar**”, no valor de **R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

<b>2000200010.1751200612.134 – Operação e Manutenção do Sistema de Água</b>			
33903000000	Ficha 27	Material de Consumo	400.000,00
33903900000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros – PJ	525.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>925.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as coberturas da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>2000200010.1751200613.090 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água</b>			
33903900000	Ficha 32	Outros Serviços de Terceiros – PJ	925.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>925.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal